



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.670/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 416/2025
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 416/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 906/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1596/2025

DATA / HORA
08/05/2025 10:21:23

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 906 /2025 - SMS

Cajamar, 15 de abril de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

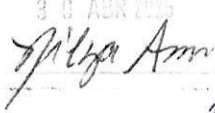
**Assunto: Indicação nº 416/2025 – 4º Sessão – Memorando 1144/2025 –
DTL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde realizou os estudos em relação a viabilidade orçamentária e técnica do transporte para munícipes usuários da saúde pública; o que permitiu o fornecimento do transporte para pacientes de hemodiálise residentes de Cajamar.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

30 ABR 2025


15.106

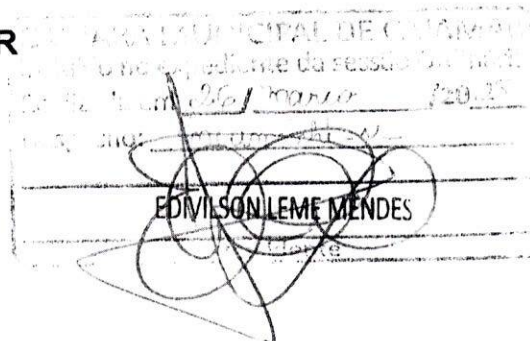


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 416 / 2025



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

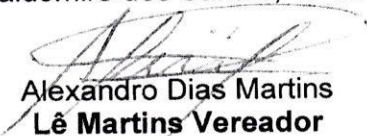
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos para a criação e disponibilização de transporte eletivo para pacientes que concedem atendimento médico dentro do município e não fornecem de meio de locomoção, especialmente aqueles atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que atualmente, muitos pacientes enfrentam dificuldade nas consultas, exames e outros procedimentos médicos em unidades de saúde municipais devido à falta de transporte público adequado ou por estarem em situação de vulnerabilidade. Essa carência compromete o acesso à saúde, podendo agravar o quadro clínico de diversas pessoas.

Portanto, a criação de um sistema de transporte eletivo permitirá, ainda, a redução de faltas e resistências de tratamentos médicos importantes, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública do município e o bem-estar da população que mais necessita.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025


Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
821/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:25:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/04/25
às 15 h 00

Pamela

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br